

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 07/2022

Reconduz a comissão que realizará as atividades prioritárias para implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ para o ano de 2022.

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (4892626), Resolução do CAD nº 0021/2019 e no ATO DA REITORIA Nº 0749/2020 (5412054),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, Betânia Moraes Goudinho de Sousa, Luciana Maria De Oliveira Cortinhas e Francine Maulepes Santos Barbosa, para realizará as atividades prioritárias para implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ para o ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução AUD 02/2022.

Art. 2º Os procedimentos para efetivação das atividades estabelecidas como prioritárias no Art. 1º serão coordenados pela Auditora-Chefe-Adjunta Substituta da Auditoria Interna, Betânia Moraes Goudinho de Sousa, e executadas pelas auditoras Luciana Maria De Oliveira Cortinhas e pela assistente em administração Francine Maulepes Santos Barbosa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848

Brasília, 09 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 09/08/2022, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8523621** e o código CRC **CFE1DD2E**.